



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 260/2023

DATA: 06/06/2023

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu nos dias 09 e 12 de junho de 2023, sexta-feira e segunda-feira, portanto, em razão dos feriados de Corpus Christi e Padroeiro Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º A Sessão Ordinária da segunda-feira (12/06) fica transferida para o dia **14 de junho de 2023 (quarta-feira) as 19 (dezenove) horas.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 06 de junho de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente